

DECRETO Nº 3.305, de 24 de novembro 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-222.239,95 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.08.0.04.122.802 33903000 6.2037	010000	75.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.11.1.10.302.800 33504300 2.2061	010000	146.939,95

TOTAL	222.239,95
-------	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 1.07.0.15.451.802 44905100 7.1017	010000	222.239,95

TOTAL	222.239,95
-------	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de novembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal